

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMITÊ EXECUTIVO

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Jornalista José Chalub Leite, através do Comitê Executivo Jornalista José Chalub Leite torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Jornalista José Chalub Leite.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente, Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo expediente, higiene/limpeza, aquisição de gás, itens de capital/permanente e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola 08:00h as 11:00h das 13:45h as 16:00hs, localizada à Rua do Areal, nº 861 – Bairro Areal, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$13.970,00 (Treze Mil novecentos e setenta reais).

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**LOTE –I - Material de expediente**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Cartucho para impressora Epson original 544: (ciano "C"), (Amarelo "Y") e (Magenta "M"). Obs: 70ml de cada.	Unidade	06
02	Grampo galvanizado 106/8, para pistola, caixa contendo 2.500 unidades	Caixa	02
03	Tinta para reabastecer pincel quadro branco, frasco com bico dosador, 500ml. Cor: azul e vermelho, com qualidade similar á marca piloto.	Frasco	02

**LOTE – II – Material de cozinha**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Colheres de mesa em aço inox de boa qualidade, unidade.	Unidade	129
02	Pratos para refeição: de vidro, fundo 23cm, temperado, transparente e liso	Unidade	94
03	Caneca de vidro transparente, com alça de 300ml, com altura de 9cm, largura de 8cm e profundidade de 8cm.	Unidade	39

**LOTE – III Aquisição de gás**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Carga de gás DE 13 quilos – GLP.	Unidade	19

**LOTE –IV - Material de higiene (Limpeza e conservação)**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Esponja multiuso para lavar louça, caixa contendo 60 unidades.	Caixa	02
02	Sabão em barra glicenado, neutro, caixa contendo 50 barra de 200gr cada.	Caixa	01
03	Sabão em pó brilhante ativo, fardo 32x500gr. Acondicionado em fardo plástico resistente.	Fardo	01
04	Saco para lixo de 100 litros, rolo contendo 15 unidades.	Rolo	03
05	Água sanitária: alvejante, desinfetante, bactericida, (cloro ativo), caixa contendo 12 frasco com 1000ml.	Caixa	01
06	Detergente líquido/lava louça neutro, caixa com 24 unidades de 500ml. Indústria Brasileira.	Caixa	01
07	Limpa alumínio caixa contendo 24 unidades de 500ml.	Caixa	01
08	Esponja de lã de aço, fardo pequeno com 14 x 8 unidades.	Fardo	01
09	Antigordurante multiuso com cloro, caixa com 12 unidades de 500ml.	Caixa	01
10	Luva emborrachada para limpeza. (pares)	Par	04
11	Kit com 2 pano, pano alvejado cor: branco, para limpeza de piso, medindo: 60x90 a unidade.	Kit	02
12	Sacos de plásticos resistentes, transparente e descartável com capacidade de 10 quilos, tamanho: 40cmx60cm, para conservar os alimentos perecíveis no freezer/geladeira, embalagem de 1 quilo, cada.	Quilo	03

**LOTE –V - Material para manutenção e pequenos reparos na unidade escolar**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Torneira plástica pvc 1/2, cor: branco, para pia dos banheiro.	Unidade	06
02	Valvulas para pia de banheiro de pvc, cor: branco.	Unidade	10
03	Cifrão sanfonado, extensivo ajustável universal multiuso para pia.	Unidade	10
04	Assento para vaso sanitário, com tampa oval, tamanho: altura: 3cm x largura: 36,5cm, comp.44,5cm.	Unidade	09
05	Fita isolante filme e pvc, espessura: 10met. x 19mm, cor: preta.	Unidade	02

**LOTE –VI - Aquisição de Serviço de manutenção com pequenos reparos a serem realizados no espaço escolar.**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviços de manutenção com pequenos reparos, no banheiro masculino com instalação de pia de louça, cor: branca, com material e mão de obra incluso.	Serv.	01
02	Serviços de manutenção com pequenos reparos, limpeza geral e recarga de gás no ar condicionado da sala de aula, marca: Elgin 30.000/btus, com material e mão de obra incluso.	Serv.	01
03	Serviços de manutenção com pequenos reparos, limpeza geral nos ares condicionados das salas de aula, marca: Elgin 30.000/btus, com material e mão de obra incluso.	Serv.	06
04	Serviços de manutenção com pequenos reparos, limpeza geral, troca da placa da evaporadora, motor do ventilador da evaporadora e recarga de gás, no ar condicionado da sala de informática, marca: Eletrolux, 30.000/btus com material e mão de obra incluso.	Serv.	01
05	Serviço de manutenção com pequenos reparos na porta da lixeira, construída no muro da escola, material: metalon, solda e gonzo, com material e mão de obra incluso.	Serv.	01
06	Serviços de manutenção com pequenos reparos, proteção dos condensadores dos ares condicionados das salas de aula, material: pvc e metalon, com material e mão de obra incluso.	Serv.	05

### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

## **6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de quatro dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Jornalista José Chalub Leite, no dia: 17/06/2024 às 14h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

## **7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Jornalista José Chalub Leite no prazo máximo de 03 (três dias) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo servidor responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

## **8. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

---

Assinatura do presidente do Comitê Executivo